

EDITAL Nº 02/2024/GR/UNIR DE 12 DE JANEIRO DE 2024**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIR
PSD UNIR/2024****ANEXO IX****LISTA DE CONTATOS INSTITUCIONAIS**

Para obter mais informações sobre o processo seletivo discente, nos termos do item 21.9 do edital, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com a Unir pelos seguintes meios:

I Prédio da Administração Central da Unir

Serviço de Orientação do Usuário (SOU Unir)
Telefone: (69) 2182-2028 (*WhatsApp*)
Telefone: (69) 2182-2032 (Recepção)
E-mail: sou@unir.br
Endereço: Av. Presidente Dutra, 2965, Centro, CEP 76.801-974

II Campus Porto Velho

Telefones: (69) 2182-2185/98472-5019
E-mail: serca.pvh@unir.br
Endereço: BR-364, Km 9,5, *Campus* José Ribeiro Filho, CEP 76.801-059

III Campus Ariquemes

Telefone: (69) 3535-4786
E-mail: serca.ariquemes@unir.br
Endereço: Av. Tancredo Neves, 3450, Setor Institucional, Bloco C, CEP 76.872-848

IV Campus Cacoal

Telefone: (69) 3416-2601
E-mail: sercacacoal@unir.br
Endereço: Rua Manoel Vitor Diniz, 2.380, *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles, Jardim Parque São Pedro II, CEP 76.962-269

V Campus Guajará-Mirim

Telefone: (69) 3541-5564
E-mail: sercagmi@unir.br
Endereço: BR-425, Km 2,5, Jardim das Esmeraldas, CEP 76.850-000

VI Campus Ji-Paraná

Telefone: (69) 3416-7903
E-mail: sercajipa@unir.br
Endereço: Rua Rio Amazonas, 351, Jardins dos Migrantes, CEP 76.900-726

VII Campus Presidente Médici (Sede Senador José Ronaldo Aragão)

Telefone: (69) 3471-2350
E-mail: sercamedici@unir.br
Endereço: Rua da Paz, 4376, Lino Alves Teixeira, CEP 76.916-000

VIII Campus Rolim de Moura

Telefone: (69) 3449-3890
E-mail: serca.rolimdemoura@unir.br
Endereço: Av. Norte/Sul, 7.300, Nova Morada, CEP 76.940-000

IX Campus Vilhena

Telefone: (69) 3316-4509

E-mail: sercavha@unir.br

Endereço: Av. Rotary Clube, 3.756, Setor 10, Jardim Social, CEP 76.981-340



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 11/01/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1616855** e o código CRC **BAE41740**.
